



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 752/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 28/12/2023 de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2160, do livro 046 e folhas nº 73.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **02 de janeiro de 2024**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **FRANCINEI TAVARES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4670981 PC/PA e do CPF nº 706.116.532-49, ocupante do cargo de Professor Pedagógico- MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 004248-0, concedida pela Portaria nº 222/2023 de 17/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 752/2023

PORTARIA Nº 752/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 28/12/2023 de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2160, do livro 046 e folhas nº 73.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **02 de janeiro de 2024**, a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) **FRANCINEI TAVARES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4670981 PC/PA e do CPF nº 706.116.532-49, ocupante do cargo de Professor Pedagógico- MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 004248-0, concedida pela Portaria nº 222/2023 de 17/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:758CE9CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/01/2024, Edição 3404

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>